



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

## 3º TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, VISANDO À ORIENTAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, CONSOANTE LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA E A EMPRESA JC CONTABILIDADE LTDA.**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019 para prestação de serviços que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alexandre Protásio, nº 64, Centro, Cachoeirinha – PE, inscrita no CNPJ sob nº 11.470.523/0001-18, neste ato do seu Presidente, Sr. **LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.162.830 – SDS – PE. CPF nº 049.495.834-09, residente e domiciliado na Rua Dezessete de Dezembro, nº 13, Centro, Cachoeirinha, PE, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **JC CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 07.394.410/0001-03, situada à Rua Visconde de Inhauma, nº 435, Bairro Maurício e Nassau, na Cidade de Caruaru PE, neste ato representada por seu sócio/procurador/administrador, Sr. **JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS**, Portador da Carteira de Identidade RG nº 2.905.074 SDS/PE e do CPF nº 386.296.904-53, tendo em vista a contratação, e, ainda, considerando o disposto na lei nº 8.666, de 21.06.93, e a homologação do Processo Licitatório nº 003/2019, Carta Convite nº 001/2019, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### DO OBJETO

1. A CONTRATADA, compromete-se a prestar os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, visando à orientação e o acompanhamento técnico e contábil da Câmara Municipal de Cachoeirinha, consoante legislação vigente, conforme projeto/ planilha de orçamento base do anexo I do Edital.



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

## DO PRAZO

2. O prazo de execução dos serviços dos itens constantes no objeto deste contrato, que tinha como vencimento o dia 31 de dezembro de 2021, fica o prazo prorrogado até 31 de dezembro de 2022, conforme o que preceitua o Art. 57 inciso I; § 1º - II e Art. 65 Inciso II – b da Lei 8.666/93.

## DO VALOR DO CONTRATO

3. Pela prestação dos serviços de Assessoria/consultoria mostradas na clausula Primeira, a Câmara pagará a CONTRATADA a importância mensal de R\$ 4.300,00 ( quatro mil e trezentos reais) no período de janeiro a novembro e no mês de dezembro o valor será R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) perfazendo o total global de 55.900,00 ( cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

## DA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA

4. Os recursos orçamentários para fazer face as despesas da contratação correrão da seguinte dotação:

Órgão: 01- Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Câmara Municipal

Sub Unidade: 01.01.01 – Gestão do Poder Legislativo

Função: Legislativa;

Programa de Trabalho: 01.031.0101.2001.0000 – Governança e Gestão Administrativa do Legislativo

Natureza das Despesas: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

## DO FORO

5. Com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja as partes elegem o foro do município de Cachoeirinha/PE, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato.

6. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas.



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

7. Todas as demais cláusulas não objeto de modificação continuam em vigor.

Cachoeirinha - PE, 31 de dezembro de 2021.

**LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA**

**Presidente  
Contratante**

**JC CONTABILIDADE LTDA**

**JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Contratado**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF